



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

4 Bolsas de Investigação para Estudantes de Mestrado (Ref.: 816 – 4 BI EM LASIGE)

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 4 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “LASIGE”, “UIDP/00408/2020”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa Financiamento Programático 2020-23, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciência e Engenharia de Computação
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura concluída.
3. **Fatores preferenciais:** Inscrição no segundo ano de um mestrado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ou num curso não conferente de grau na área de informática ou afim.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em mestrado ou em curso não conferente de grau na área de Informática ou afim.
5. **Plano de trabalhos:** Desenvolvimento de projeto de investigação enquadrado numa ou mais linhas de investigação do LASIGE (<https://www.lasige.pt>), sob a orientação de um membro doutorado da Unidade.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de um membro Doutorado(a) do LASIGE.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em julho de 2022.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Mérito do candidato (60%)*; Mérito do plano de trabalhos (40%). Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 75%.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

*No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa (ver Nota 2). O documento de conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser substituído por declaração de honra que apresente a conversão obtida com base na fórmula disponível em: <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/conversion-final-classification-portuguese-scale>. Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima de 50 pontos nos respetivos graus apresentados.

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Alysson Bessani; Vogais Efetivos: Cátia Pesquita, Nuno Neves, Ana Paula Afonso, Sara Silva, Antónia Lopes, José Coelho; Vogais Suplentes: Alan Oliveira, António Casimiro, Maria Beatriz Carmo, Alcides Fonseca, Carlos Duarte

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 30 de maio de 2022 a 21 de junho de 2022.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para lasige-candidaturas@listas.di.ciencias.ulisboa.pt, indicando - sob pena de não serem consideradas elegíveis - no "Assunto": Candidatura Ref. 816 – 4 BI EM LASIGE.

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae - **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
- b) Certificado de habilitações*;
- c) plano de trabalhos de investigação detalhado. O plano deverá ser composto pelas seguintes secções: i) Descrição de atividades; ii) Metas a atingir e outputs planeados; iii) Impacto (descrição do potencial do candidato e do plano de trabalhos para sustentar futuras oportunidades de investigação suportadas por financiamento, por ex.: bolsas de doutoramento, projetos nacionais ou internacionais, colaborações com empresas, etc.);
- d) Documento exemplificativo da escrita científica do candidato (artigo, relatório ou tese, entre outros);
- e) Carta de Recomendação do orientador, assinada (deverá justificar o enquadramento do trabalho numa ou mais linhas de investigação do LASIGE, <https://www.lasige.pt>);
- f) Formulário de candidatura devidamente preenchido, disponível no endereço: https://cloud.lasige.di.fc.ul.pt/index.php/s/XT7DcinDfjJ6FwZ/download/Formulario_bolsas_LASIGE_PT.rtf

*Certificados de habilitação estrangeiros deverão ser acompanhados de documento de conversão de nota de classificação final.

15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.